ANNO DE 1832. QUINTA FEIRA 28 DE JUNHO NUMERO 413.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua do Sol D. 1: onde se recebem correspondensias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados. Os anuncios, que não forem dos assignantes deverão alem das de mais condições, pagar por cada linha impressa 40 rs.

Quinta—*S. Leão*—And. do O. d. Cr. de m. do O. do Civ. e Ch. de t.—Preamar as 4 horas e 54 m. da t.

Sexta—*S. Pedro*—GUARDA—Preamar as 5 h. 42 m. da tarde.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Antonino Jose de Miranda Falcao.

COMMUNICADO.

QUEM dissera aos Habitantes desta malfadada Provincia, e particularmente desta Cidade, que depois da mais bem fundada, e lisongeira esperança, com que chegarão a limitar se, vendo o Exm. Senhor Presidente empenhado em salval-os do pavoroso abismo, que a sordida e criminosa ambição de alguns, e a irreflexão, e temeridade de muitos lhes havia cavado; depois do mesmo Exm. Senhor ter encarado de perto "a dificiencia das Rendas Nacionaes; a paralisação do commercio; os males que pesavão sobre as classes indigentes, e laboriosas, e ainda outros maiores, que ameaçavão a tranquilidade publica,, depois em fim de estrondosos Conselhos, Commissões, Pareceres, e Bando, a respeito do flagello mais pungente, que tem experimentado (trato da moeda de cobre, instrumento fatal, tyrannicamente alçado, para roubar a hum Povo docil, e generoso o resto da concordia, e até da sua existencia politica)havião cahir ainda em peior estado, do que aquelle em que jazião, antes das ultimas providencias adoptadas? pois foi exacta, e infelismente o que aconteceo: então gemião e clamavão contra o livre arbitrio de injustas, e imprudentes regeições da dita moeda, sob especiosos pretextos, nos quaes só entrava a rasão de peso, quando este era escandalosamente aladroado, mas hoje! a sua situação, he muito mais critica. Forçados ao impraticavel uzo de balanças entre huma multidão de escravos, e de matutos, gente rustica, que forma o maior numero da com quem diariamente se fasem as permutas, dos primeiros artigos necessarios á vida; a consumir huma grande parte do tempo em miudas, impertinentes, e fastidiosas pezadas de moeda por moeda (quantas vezes, mesmo com o pezo estabelecido, deixão de aceitar-se muitas, por má inteligencia, abuso, e até por valentia, contra cujos defeitos prudencia he perder, e não teimar?) privados do uzo de algumas moedas de cunho antigo, em que nunca entrou duvida, ou suspeita, só por não terem o peso marcado para correr, circunstancia que o Edital de 6 deste mez não precauteiou, como muito convinha, para diminuir conflictos; compellidos ao abandono de outras, bem que perfeitas, e com o peso, porque casualmente lhes não imprimio distinctamente o R, ou o B, que o mesmo Edital exige; e finalmente não só das fundidas, mas até das que sem o serem, por opinião, são reputadas taes!! e não será tudo isto peorar de posição? de boa fé, ninguem o poderá contestar.

Se o interesse, e intenções de S. Exc. o Senhor Presidente forão, como estou convencido, afastar dos seos governados as calamidades, que tanto os affligia, e ainda afflige; firmar a sua tranquilidade sencivelmente abalada, evitar em summa, as medonhas consequencias do apuro, e desespero, companheiros inseparaveis da fome, e da penuria; quanto melhor seria ter mandado girar indistinctamente toda a moeda de cobre de groçura tal, que entre os dedos se não dobrasse, á maneira do que judiciosamente (no meo fraco entender) se pratica na Parahiba? Isso, disem alguns, he ultrapassar a jurisdição de S. Exc., he invadir o Poder Legislativo, he abrir huma porta franca (argumentão outros) para os fa-

bricantes de moeda falsa continuarem os seus progressos; mas a minha opinião diverge dessas, e neste caso, util será controvertel-as, por ser este o meio de fulgurar a mais solida, e digna de se abraçar.

Hum Conselho composto de Cidadãos conspicuos, dotados de patriotismo, e saber parece ter dirigido o Exm. Senhor Presidente, para tomar a resolução de faser girar provisoriamente, como legal a moeda de cobre, que a tal, e tal pezo, reuna a forma da verdadeira, muito embora o não seja, como de facto não he, a maior parte da que entre nós tem affluido. Vè-se pois nesta medida, exorbitada a autoridade do Governo da Provincia, bem que a razão unica, porem imperiosa, que a tanto o moveo, fosse a salvação publica, a cuja Lei sedem, e emmudecem todas as outras. Nisto, julgo concordarão os reprovadores da providencia, que acima deixo indicada. Ora, em hum mal gravissimo, e consequentemente de eminente perigo, faser applicação de remedio fraco, eineficaz, mas de tão sobido preço, que empenha o patrimonio do enfermo, e negar o uzo de outro posto que de igual custo, porem energico, apropriado, e de seguro resultado, he na verdade o que não sei combinar, e nem ao menos conceber.

Parece-me ter frisado, e desvanecido quanto basta, a primeira ojecção; passarei á segunda, que he do que aquella ainda mais apoucada.

Se outras providencias não forem empregadas, como cumpre, para prevenir, e acautellar esse infame fabrico de moeda, não será (atrevo me a assegural-o) o desprezo da que for fina capaz de cohiber, e vedar o preço actual do cobre em chapa, convida a fabrical-a com o peso regular, e eis cahindo no circulo vicioso de que se procurou escapar.

Sobre tão melindroso assumpto, tal he o meo umilde sentir, e muito se regozijaria de por outro melhor ser convencido

O Paciente.

-**-

Correspondencias.

S*nr. Editor*—Sou atrosmente calumniado perante o publico, e Conselho do Governo, por ter mandado soltar a João Evangelista Damas, em cuja caza foi aprehendida huma maquina de cunhar moeda falsa, e João Antonio Feijó em cuja caza igualmente forão aprehendidos varios objectos do mesmo fabrico: os dois seguintes documentos parecem desvanecerão semelhante calumnia, toda ella filha do tempo em que infelizmente sirvo està vara do Crime; e hum Anjo que por descuido cahisse do Ceo, sofreria iguaes calumnias; porem como quando hum Ministro julga conforme a Lei e a sua consciencia não tem de que ter remorços, eis o motivo por que eu não receio semelhantes imputações. Rogolhe Senhor Editor haja de dar no seo primeiro numero hum cantinho a estas maltraçadas linhas do seo

Attento venerador e Assignante
Joze Libamo de Souza.

OS documentos a que se refere o Illustre Correspondente são: 1. Certidão do Carcereiro datada de 20 do corrente, da qual se vè achar se preso João Evangelista Damas: 2. Officio do Tenente Coronel Joze Joaquim Coelho da mesma dacta declarando achar-se preso no quartel do Batalhão 54 o Capitão Feijó.

-**-

S*nr. Editor* = Lendo o N. 26 do Federalista Alagoense, encontrei uma correspondencia do Snr. Carapebano, na qual, longe de elogiar aquelle Snr. ao Capitão Carapeba Commandante da Expedição Protectòra da Liberdade, que desta Capital marchou contra o rebelde Torres Galindo, parece que muito de proposito procura intriga-lo, e mesmo, se fosse possivel, torna-lo odioso, por isso que? uma Satira em louvor, apresentando uma lista de individuos; que, dis, forão mortos pela Força de que se compoem a Expedição não declara todavia a maneira por que; e como ja aqui pessoas nimiamente credulas, e outras mal intencionadas (talvez alguãs, que tenhão pertencido, ou ainda pertenção, a Expedição) tenhão dito, segundo me consta, que aquella Força tem cometido barbaridades, attentados, e &c., é do meo rigozo dever, não só como Secretario da dita Expedição, mas tãobem como amigo do Capitão Carapeba, esclarecer ao publico, disendo ao Snr. Carapebano, que da sua lista inserta no Federalista, apenas encontro tres, que sendo presos, e querendo evadirem-se a patrulha que os conduzia, forão mortos pelo fogo que a mesma patrulha sobre elles fes, entrando nesse N. o tal filho

do Galindo tão *bòn* como seu *bom* Pai, segundo informações que tivemos; que o Vieira, morto na mata de Morenos, o fôra, antes de marchar daqui a Expedição, pela patrulha que o trazia preso para o Recife: que os de = Panellas de Miranda = forão mortos sim, porem em choque, por isso que abandonando a Povoação, fiserão guerrilhas no mato, e quando as patrulhas da Tropa, que para ali marchou, procaravão os rebeldes para os capturarem, as guerrilhas fiserão fogo, resultando ficar um Soldado de ordenanças dos nossos gravemente ferido, e delles alguns mortos; que, finalmente, dos mais que menciona a lista, ignoro. Breve sahirá impresso o Itenerario da viagem com todas as partes tendentes a esclarecer quaes os fins da Expedição, e quaes as providencias tomadas pelo Commandonte della, para esse Itenerario, pois, e para o officio da Camara Municipal da Villa de S. Antão, dirigido ao Governo, e correspondencia do Juiz de Paz de Cravatá, que tem sahido a lus, apello, e chamo á attenção do Publico, e a do Snr. Carapebano, recomendando-lhe, que não torne a elogiar aos seus amigos (se é, que o é do Capitão Carapeba) por tal maneira isto é, com Satiras em louvor, e finalmente que se lembre do rifão = Tempo de guerra, mentira como terra =, para não crer em tudo quanto lhe disem, ainda mesmo pessoas muito probas, por que essas podem ser enganadas.

Tenha, Snr. Editor, a bondade inserir estas linhas em o seu proximo N.°, pelo que lhe será cada vez mais obrigado o

Seo amigo e Patricio

Joze Joaquim da Fonceca Capibaribe.

-**-

THEATRO DE TARDE.

Dia de S. Pedro 29 do corrente, grande galla, Anniversario do nome de S. M. C. o Snr. D. Pedro II.

Assim que forem 4 horas se executará a overtura o *Califa de Bagdad*, seguir-se-ha a reprezentação do insigne Drama intitulado Iedependencia ou Morte, no fim do qual se cantará o Hymno da Liberdade perante o Retrato de S. M. C., seguir-se-ha a overtura *Wadisldo Rei da Polonia.* Representar-se-ha pela primeira vez de dia a muito Patriotica Peça denominada o TRIUNFO CONSTITUCIONAL. Esta insigne Peça é propriamente adquada à um tal dia festejando-se nella um outro Monarcha que outorgou a seos Subditos os direitos de Cidadãos livres, abatendo-se o Despotismo, e triunfando a Cauza da Liberdade.

THEATRO DE NOITE.

Assim que forem 8 horas se executará a overtura *Semirames.* Representar-se-ha um insigne e excellente Drama Liberal cantando-se o Himno da Liberdade perante o Retrato de S. M. C. o Snr. D. Pedro II., seguir-se-ha a overtura *Izabel Rainha de Inglaterra*, no fim da qual se representará a insigne e judiciosa Peça intitulada o CARACTER da NAÇÃO BRITANICA. *Interlocutores.* = Milord Tompson *Grande do Parlamento*, Miled Amelia *Sua Filha*, James Meltar *Irmão da dita*, Miled Sofia *Sua Espoza*, Sidnei Militar *Irmão da dita*, John Wonder *Capitão Inglez*, Membros do Parlamento, e Tropa Inhleza. He este o expectaculo que em tal dia se oferece ao respeitavel publico para o qual se escolheo uma Peça que assaz demonstra o Patriotismo e inteireza de caracter da Nação Britanica como aquella que presentemente pode servir de Modelo as mais Nações civilisadas. O Theatro estará com illuminação dobrada, e tudo o mais com aquella decencia propria de um tal dia.

-**-

Avisos do Correio.

O Brigue S. *Maria* recebe a malla para o Rio Grande do Sul no dia 29 pelo meio dia.

-**-

ANUNCIO.

Convida se a todos os Socios da Sociedade Federal para comparecerem as 10 horas da manhã do dia 29 do corrente na Salla das Sessões da mesma Sociedade, que nesse dia se reune extraordinariamente.

☞ Roga-se ao Secretario da Sociedade Federal queira ler na presente Sessão o Oficio de João Lins Vieira Cansansão, em que partecipa deslizar-se da mesma Sociedade.

-**-

Vendas.

Uma bonita gaiola com pouco uzo, construida de amarelo, e arame de latão, com

um passaro de Angola que lhe chamão viuva: na rua Direita D. 11, 3. ° andar.

☞ Uma caza terrea, cita a ilharga da Igreja do Amparo da Cidade d'Olinda, N. 5, com 3 sallas, 4 camarinhas, xãos e oitões proprios: na rua do Amparo N. 51.

☞ 2 escravos, e 1 molato: no Aterro da Boa-vista N. 30.

☞ Escravas ladinas, sendo uma dellas cozinheira, e com uma cria: na rua Nova loja de caldereiro da esquina que vira para a Camboa do Carmo.

☞ Um cavallo lazão: no Sitio que foi de Joze Roberto, na Solidade indo para o Manguinho.

-**-

Compras.

UMa negra de 16 a 18 annos: anuncie.

☞ As Epanaphoras de D. Francisco Xavier de Mello: anuncie.

☞ 1 ou 2 cavallos de sella que tenhão bons andares, altos, fortes, manços, e novos: anuncie.

☞ 1 escravo, oficial de tanoeiro, ou troca-se por outro, oficial de çapateiro: na rua do Colegio sobrado D. 2.

☞ 1 duzia de cadeiras, não mui ordinarias, a prazo de 2 mezes: anuncie.

-**-

Alugueis.

ALugase o 2. ° andar e sotão de uma caza: na rua Nova loja de Caldereiro da esquina que vira para a Camboa do Carmo.

-**-

Arrendamentos.

ARrenda-se o Sitio que foi de José Roberto, e hoje dos Herdeiros de Regadas na estrada que vai da Soledade para o Manguinho, com caza de vivenda, e commodos para grande familia, e Oratorio para dizer-se Missa; mais tres cazas separadas dentro do mesmo Sitio; baixa para capim: e bastantes arvores fructiferas: ao mesmo Sitio a falar com a Viuva do dito Regadas, ou a rua da Cruz no Recife n. ° 22.

-**-

Achados.

A Pessoa que perdeo hum Bilhete de cobre da quantia de cem mil reis, dando os signaes, pode-o procurar em caza de Antonio Gomes Villar, Rua da Cadeia Bairro do Recife n. ° 10.

-**-

Abizos Particulares.

O Abaixo assignado novamente convída aos portadores de Bilhetes de sua firma, queirão sem falencia alguma os apresentarem no dia Sabbado 30 do corrente as 9 horas da manhãa por diante na casa de sua residencia no Sitio da Solidade, e os que não aprezentarem razão alguma terão de queixarem-se depois do anunciante.

Francisco Antonio Vieira da Silva.

☞ A pessoa que anunciou querer 100$ a premio de 2 por cento em bom cobre dando por hipoteca escravos por espaço de 8 mezes, e mais que queira, anuncie, ou dirija-se a rua da Gloria D. 32.

☞ Quem precisar de um criado Estrangeiro ou mesmo para feitor de sitio, anuncie.

☞ A pessoa que por engano tirou do Correio 3 cartas vindas de Lisboa pára Joze Antoni Nogueira, queira fazer o favor de as entregar na rua dos Quarteis botica D. 3.

-**-

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 26.

BARCELONA; 41 dias; Polaca Sarda *Dianna*, Cap. Joze Morfino: vinho, agoardente, e papel: á Thomoz d'Aquino Fonceca. Passageiro = Antonio Maria Bandoim. Esteve 6 dias de Quarentena.

LONDRES; 69 dias; B. Ing. *Lisdon Padket*, Cap. Guilherme Wilson: varios generos: á Smith Lancaster. Fez Quarentena de 6 dias.

ARRIBADA; L. *S. Joze*, que havia sahido Sabado para Unna.

Sahidos no mesmo dia.

NEW YORK; B. E. Amer. *Nancy Chapin*, Cap. Wilson: couros.

PERNAMBUCO NA TIPOGRAFIA DO DIARIO, RUA DO SOL D. 1. 1832.